

**EMENDA ADITIVA Nº 001/2025
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 006/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

**AUTOR DO PROJETO: GISLAINE ALVES YAMASHITA, KARLA
JACKELINE DA SILVA SOUZA, MARIANA
CARVALHO e MARIA GARZELLA**

AUTOR DA EMENDA: COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER

“Acrescenta o parágrafo 3º ao art. 2º, do Projeto de
Resolução nº 001/2025.”

Art. 1º. Acrescenta o parágrafo 3º ao art. 2º, do Projeto de Resolução
nº 001/2025, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma)
Procuradora da Mulher e de 01 (uma) Procuradora Adjunta, designadas pelo
Presidente da Câmara Municipal a cada 02 (dois) anos, no início da Legislatura.

§ 1º. A Procuradora Adjunta substituirá a Procuradora da Mulher em
seus impedimentos e devera colaborar no cumprimento das atribuições da
procuradoria

§ 2º. Os mandatos da Procuradoria da Mulher acompanharão a
periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 3º. A Procuradoria da Mulher funcionará em sala exclusiva nas
dependências do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões em. 25 de fevereiro de 2025

 ERALDO GONÇALVES FORTES	 KARLA JACKELINE DA S. SOUZA
Suplente	Membro



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo acrescentar o parágrafo 3º ao art. 2º, do Projeto de Resolução nº 001/2025, que tem objeto garantir à Procuradoria da Mulher um espaço físico dentro do parlamento destinado a seu funcionamento.

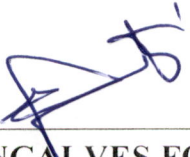
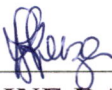
Com o intuito de ampliar a rede de proteção das mulheres em nosso Município e promover um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas, fora proposta a criação da Procuradoria da Mulher da Câmara de Primavera do Leste/MT, a fim de tomar ainda mais eficientes a fiscalização e a possibilidade de intervir nas políticas públicas.

A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Primavera do Leste terá como principais atribuições realiza seminários periódicos voltados à discussão de temas de interesse das mulheres, audiências públicas, debates, encontros com autoridades dos poderes Executivo e Judiciário, cursos de formação, exposições e atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher, ao Outubro Rosa, aos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, entre outros.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação, manifesto votos de elevadas estima e consideração.

É a justificativa.

Sala das Sessões em, 25 de fevereiro de 2025

 ERALDO GONÇALVES FORTES	 KARLA JACKELINE DA S. SOUZA
Suplente	Membro